

## DECRETO Nº1.928/2012

### DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NO PERÍMETRO URBANO.

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

### DECRETA:

Art. 1º- Fica desapropriada por necessidade de uso da administração pública municipal, uma área de terreno localizada no perímetro urbano, sem benfeitorias, com 3.527,39m<sup>2</sup> (três mil e quinhentos e vinte e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nºR.3.195 de ordem, Livro 2, de propriedade de; DULCINO VENTURIM, CI-RG nº900.820-RJ e sua esposa Carmen Dolores Squilace Peres Venturim; JONES JOSÉ VENTURIM, CPF:249.944.217-49 e sua esposa Marli Fontan Venturim; MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM, CPF:094.064.997-70; FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM, CPF:034.818.007-11 e MIRIAN FLÁVIA VENTURIM, CPF:114.919.857-55, cuja desapropriação recairá tão somente sobre a parte que pertence à JONES JOSÉ VENTURIM, CPF:249.944.217-49, brasileiro, casado, professor, e sua esposa Marli Fontan Venturim, CPF: 575.151.077-15, residentes a rua Joaquim Cornélio Filho, Nº351, Centro, Conceição do Castelo, E. Santo, área esta confrontando-se pela frente com faixa de domínio do DNIT, pelos fundos com o rio Viçosa e pelos lados com o expropriado e demais proprietários já citados, conforme planta em anexo, com a finalidade de ser implantada no local uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, para atender ao Município e região.

Art. 2º- Fica ainda considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, duas áreas de terras localizada no perímetro urbano, sem benfeitorias, sendo: uma medindo 1.486,71m<sup>2</sup> (um mil e quatrocentos e oitenta e seis metros e setenta e um centímetros quadrados), representada pela área "B" da planta em anexo, divisando com o rio viçosa e os expropriados, cuja desapropriação recairá tão somente sobre a parte que pertence à JONES JOSÉ VENTURIM, CPF:249.944.217-49, brasileiro, casado, professor, e sua esposa Marli Fontan Venturim, CPF:575.151.077-15; e outra medindo 3.727,69m<sup>2</sup> (três mil e setecentos e vinte e sete metros e sessenta e nove centímetros quadrados),

representada pela área “C” da planta em anexo, confrontando-se pela frente com o Município expropriante, os expropriados e demais proprietários, pelos fundos com o rio Viçosa e pelos lados com a área “B” e Agropecuária Perim Ltda, conforme planta em anexo, cuja desapropriação recairá tão somente sobre a parte que pertence à MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM, CPF:094.064.997-70; FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM, CPF:034.818.007-11 e MIRIAN FLÁVIA VENTURIM, CPF:114.919.857-55, ambas pertencentes à área maior, matriculada sob o nºR.3-3195 de ordem, Livro 2, de propriedade de; DULCINO VENTURIM, CI-RG nº900.820-RJ e sua esposa Carmen Dolores Squilace Peres Venturim; JONES JOSÉ VENTURIM, CPF:249.944.217-49 e sua esposa Marli Fontan Venturim; MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM, CPF:094.064.997-70; FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM, CPF:034.818.007-11 e MIRIAN FLÁVIA VENTURIM, CPF:114.919.857-55, com a finalidade de serem incorporadas ao sistema viário público local.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 15 de agosto de 2012.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

## P O R T A R I A N°630/2012

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno localizada no perímetro urbano, sem benfeitorias, com 3.527,39m<sup>2</sup> (três mil e quinhentos e vinte e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nºR.1.101 de ordem, Livro 2-E, folhas 101, de propriedade de; DULCINO VENTURIM, CI-RG nº900.820-RJ e sua esposa Carmen Dolores Squilace Peres Venturim; JOSÉ JONES VENTURIM, CPF:249.944.217-49 e sua esposa Marli Fontan Venturim; MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM, CPF:094.064.997-70; FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM, CPF:034.818.007-11 e MIRIAN FLÁVIA VENTURIM, CPF:114.919.857-55, cuja área confrontando-se pela frente com faixa de domínio do DNIT, pelos fundos com a área "B" da planta própria e pelos lados com o expropriado e demais proprietários já citados, conforme planta em anexo, com a finalidade de ser implantada no local uma unidade do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, para atender ao Município e região, composta dos seguintes membros: **ALBERTO FALCHETO**, vereador e agricultor, **ANTONIO GILMAR FURLAN**, Secretário Municipal de Finanças e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 28 de junho de 2012.

  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

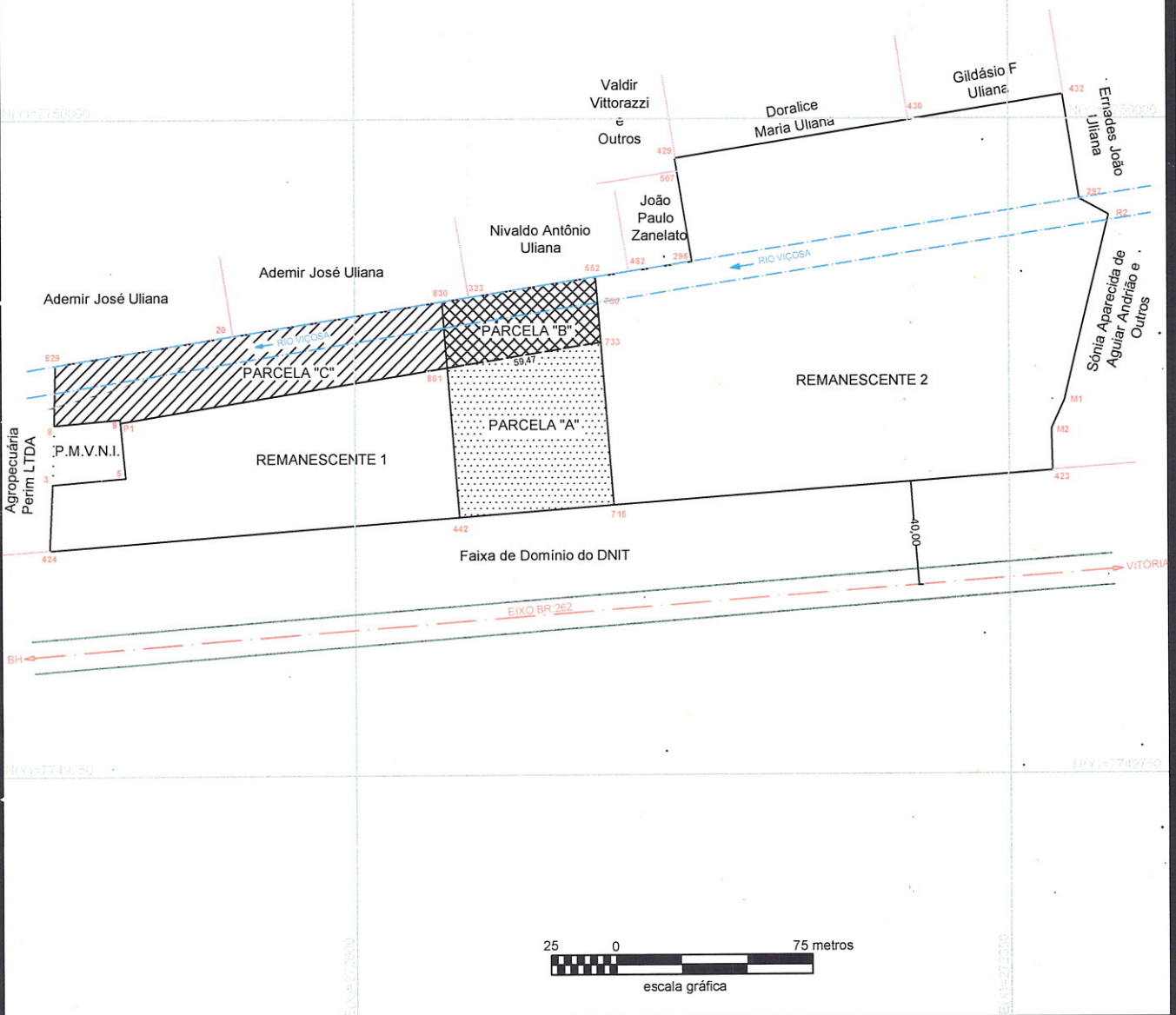
Cumprindo o que determina a Portaria nº630/2012, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno localizada no perímetro urbano, sem benfeitorias, conforme planta apresentada, com 3.527,39m<sup>2</sup> (três mil e quinhentos e vinte e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados), pertencente à área maior de propriedade de DULCINO VENTURIM e sua esposa; JOSÉ JONES VENTURIM e sua esposa; MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM; FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM e MIRIAN FLÁVIA VENTURIM, após análise e vistoria do local, e ainda embasando-se ainda em preços praticados para aquele tipo de terreno e local, atribuímos à área a ser desapropriada, um total de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 09 de julho de 2012

  
**ALBERTO FALCHETO**

  
**ANTONIO GILMAR FURLAN**

  
**MACIEL CASAGRANDE**



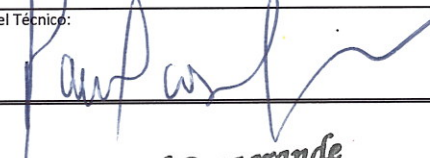
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

<b>PROJETO:</b> DESAPROPRIAÇÃO	<b>LOCAL:</b> Bicuíba, Venda Nova do Imigrante - ES	<b>DESCRIÇÃO:</b> Planta da área total, destacando a área a ser desapropriada.
-----------------------------------	--	---

**PROPRIETÁRIO:** DULCINO VENTURIM, JONES JOSÉ VENTURIM, MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM, FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM E MIRIAN FLÁVIA VENTURIM

ÁREA TOTAL: 39.287,24 m<sup>2</sup> = 3,93 ha  
 ÁREA PARCELA ("A"+"B"+"C"): 8.741,79 m<sup>2</sup>  
 ÁREA REMANESCENTE 1: 7.291,15 m<sup>2</sup>  
 ÁREA REMANESCENTE 2: 23.254,30 m<sup>2</sup>

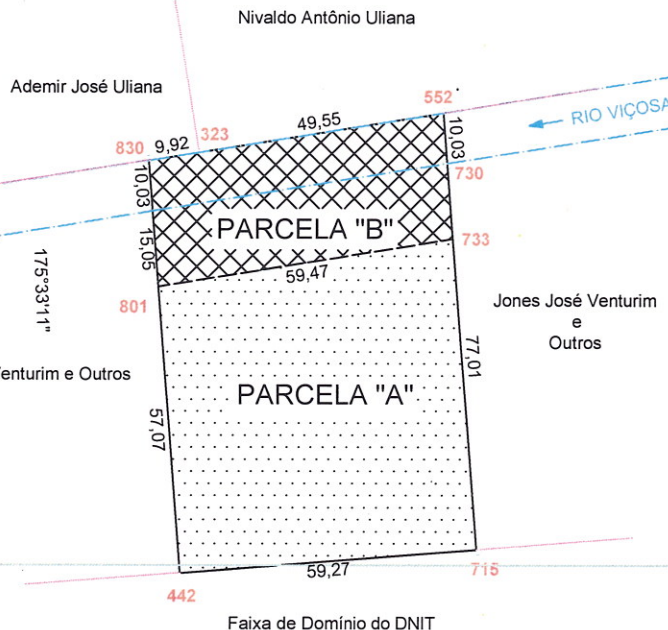
ESCALA: 1 / 2.500  
 DATA: 07 / 08 / 2012

Responsável Técnico:  
  
 ref.: Digita-Bicuíba  
**Maciel Casagrande**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 6698-D/ES



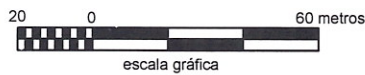
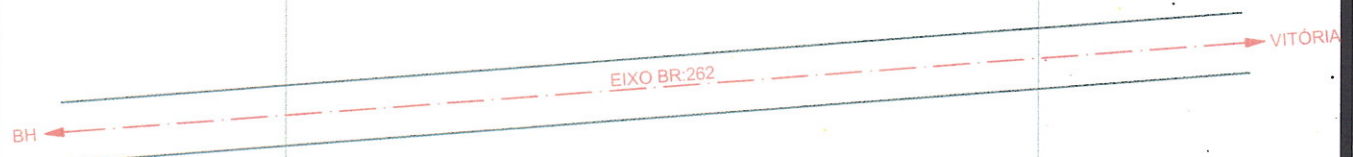
NY=7750006

NY=7750000



NY=7749550

NY=7749550



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: **DESAPROPRIAÇÃO** LOCAL: Bicuíba, Venda Nova do Imigrante - ES DESCRIÇÃO: Planta da área a ser desapropriada.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL:	5.014,10 m <sup>2</sup>
PERÍMETRO:	287,94 m
ÁREA PARCELA "A":	3.527,39 m <sup>2</sup>
PERÍMETRO:	237,77 m
ÁREA PARCELA "B":	1.486,71 m <sup>2</sup>
PERÍMETRO:	469,73 m

ESCALA: 1/2.000  
DATA: 07 / 08 / 2012

Responsável Técnico:

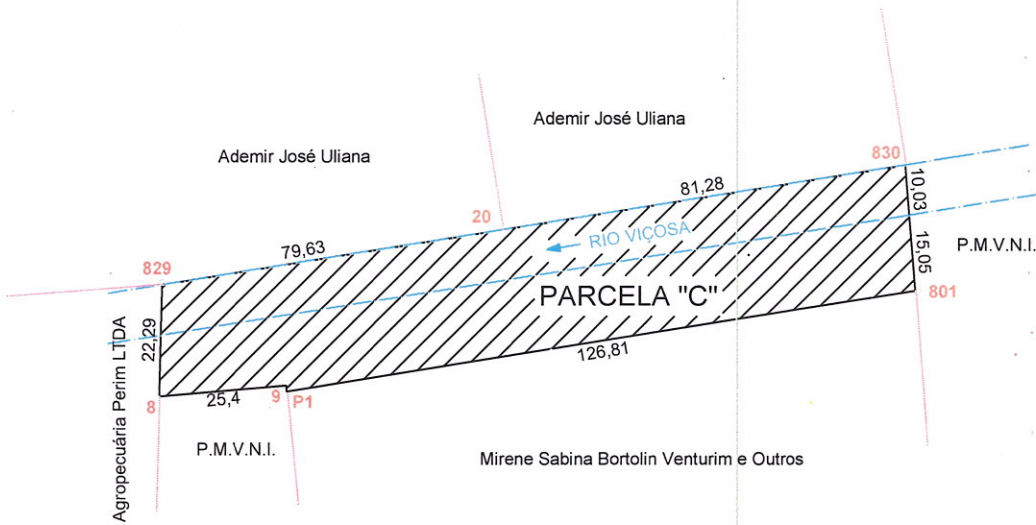
ref.: Digita-Bicuiba

**Maciel Casagrande**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6695-2/ES



N(Y)=7750000

N(Y)=7750000



N(Y)=7749500

N(Y)=7749500



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: <b>DESAPROPRIAÇÃO</b>	LOCAL: Bicuíba, Venda Nova do Imigrante - ES	DESCRIÇÃO: Planta da área a ser desapropriada.
-----------------------------------	---	---

PROPRIETÁRIO:  
**MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

ÁREA TOTAL: 3.727,69 m<sup>2</sup>  
PERÍMETRO: 350,79 m

ESCALA: 1 / 2.000  
DATA: 07 / 08 / 2012

Responsável Técnico:

*Maciel Casagrande*  
\_\_\_\_\_  
Maciel Casagrande  
ENGENHEIRO CIVIL

ref.: Digita-Bicuíba

CREA 0699-D/ES